



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4089/GR/UFS/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa Membros do Comitê Pleduca mandato 2025-2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFS/2017, no Edital nº 334/GR/UFS/2025 e no Edital nº 415/GR/UFS/2025 que homologa o processo eleitoral para escolha dos representantes do Comitê do PLEDUCA - COPE para o período 2025 - 2027,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEDUCA – COPE para o mandato de 02 (dois) anos, 2025 – 2027.

REPRESENTANTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francesco Jurinic	2124404	Campus Cerro Largo	Titular
Andréia Frohlich Justen	1952010	Campus Cerro Largo	Suplente
Dariane Carlesso	1763953	Campus Chapecó	Titular
-	-	Campus Chapecó	Suplente
Laucir Gerson Breitzkreitz	1762234	Campus Erechim	Titular
Aline Asturian Kerber	2169463	Campus Erechim	Suplente
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Campus Laranjeiras do Sul	Titular
Gabriel Artur Bezerra	3418620	Campus Laranjeiras do Sul	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	Campus Passo Fundo	Titular
Camila Chiodi Agostini	1986350	Campus Passo Fundo	Suplente
João Paulo Gollner Reis	2117018	Campus Realeza	Titular
Cláudia Grzegozeski	3434256	Campus Realeza	Suplente
Silvano Dresch	1792327	Comissão Interna de Supervisão CIS	Titular
Carline Andréa Welter	1107634	Comissão Interna de Supervisão CIS	Suplente
Jonas Goldoni	1894028	Comissão Interna de Supervisão CIS	Titular
Rodrigo Rodrigues	1808020	Comissão Interna de Supervisão CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Fabriela Soriane dos Santos	2046535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Honorio Rodrigues de Campos Junior	3244535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Julie Rossato Fagundes	2408269	Reitoria	Titular
Jefferson Caramori	2129410	Reitoria	Suplente

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEUCA – COPLÉ para o mandato de 02 (dois) anos, 2025 – 2027:

REPRESENTANTE	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francesco Jurinie	2124404	Campus Cerro Largo	Titular
Andréia Frohlich Justen	1952010	Campus Cerro Largo	Suplente
Dariane Carlesso	1763953	Campus Chapecó	Titular
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Suplente
Lauçir Gerson Breitzkreitz	1762234	Campus Erechim	Titular
Aline Asturian Kerber	2169463	Campus Erechim	Suplente
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Campus Laranjeiras do Sul	Titular
Gabriel Artur Bezerra	3418620	Campus Laranjeiras do Sul	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	Campus Passo Fundo	Titular
Camila Chiodi Agostini	1986350	Campus Passo Fundo	Suplente
João Paulo Gollner Reis	2117018	Campus Realeza	Titular
Cláudia Grzegozeski	3434256	Campus Realeza	Suplente
Silvano Dresch	1792327	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Titular
Carline Andréa Welter	1107634	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Suplente
Jonas Goldoni	1894028	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Titular
Rodrigo Rodrigues	1808020	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Fabriela Soriane dos Santos	2046535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Honorio Rodrigues de Campos Junior	3244535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Julie Rossato Fagundes	2408269	Reitoria	Titular
Jefferson Caramori	2129410	Reitoria	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4108/GR/UFGS/2025)

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEDUCA - COPLE para o mandato de 02 (dois) anos, 2025 - 2027.

REPRESENTANTE	SIAPF	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francesco Jurinic	2124404	Campus Cerro Largo	Titular
Andréia Frohlich Justen	1952010	Campus Cerro Largo	Suplente
Dariane Carlesso	1763953	Campus Chapecó	Titular
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Suplente
Laucir Gerson Breikreitz	1762234	Campus Erechim	Titular
Aline Asturian Kerber	2169463	Campus Erechim	Suplente
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Campus Laranjeiras do Sul	Titular
Gabriel Artur Bezerra	3418620	Campus Laranjeiras do Sul	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	Campus Passo Fundo	Titular
Aline Bolner	3440077	Campus Passo Fundo	Suplente
João Paulo Gollner Reis	2117018	Campus Realeza	Titular
Cláudia Grzegozeski	3434256	Campus Realeza	Suplente
Silvano Dresch	1792327	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Titular
Carline Andréa Welter	1107634	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Suplente
Jonas Goldoni	1894028	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Titular
Rodrigo Rodrigues	1808020	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Fabriela Soriane dos Santos	2046535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Honorio Rodrigues de Campos Junior	3244535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Julie Rossato Fagundes	2408269	Reitoria	Titular
Jefferson Caramori	2129410	Reitoria	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4504/GR/UFGS/2026)

Art. 2º Os Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) foram indicados pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Os Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) foram indicados pela própria Comissão.

Art. 4º As Unidades, Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Passo Fundo e Realeza tiveram os representantes designados pela Direção de Campus.

Art. 5º O mandato dos membros do COPLE designados por esta Portaria iniciará em 1º de julho de 2025 e findará em 30 de junho de 2027.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria nº 2858/GR/UFGS/2023, de 2 de junho de 2023 e a PORTARIA Nº 3510/GR/UFGS/2024, de 28 de junho de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor